



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA

DATA: 04 de fevereiro de 2011
LOCAL: Sede Rebouças – Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão
END: Avenida Rebouças, 1028 – Jardim Paulista – São Paulo – SP
INÍCIO: 14h20min. TÉRMINO: 17h30min.

COORDENAÇÃO: ARQ. URB. MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA (COORDENADORA);

PRESENTES:

ARQ. URB. ALESSANDRA CURADI JOAZEIRO CUCOROCIO;
ARQ. URB. ANDRÉ LUÍS LARGUEZA;
ARQ. URB. BRUNO GHIZELLINI NETO;
ARQ. URB. CLÁUDIO SÉRGIO PEREIRA MAZZETTI;
ARQ. URB. DANIEL ALBERTO CATELLI AMOR;
ARQ. URB. DANIEL ALVES RIBEIRO;
ARQ. URB. EDISON APARECIDO CÂNDIDO;
ARQ. URB. EDUARDO HABU;
ARQ. URB. FÁBIO MARIZ GONÇALVES;
ARQ. URB. FRANCISCO LÚCIO MÁRIO PETRACCO;
ARQ. URB. GABRIEL VENDRUSCULO DE FREITAS;
ARQ. URB. GUIOMAR LEITÃO;
ARQ. URB. HAROLDO BORILLE;
ARQ. URB. JOÃO CARLOS CORREIA;
ARQ. URB. JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS;
ARQ. URB. JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM;
ARQ. URB. LEANDRO BUENO MATSUDA;
ARQ. URB. LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO;
ARQ. URB. MÁRCIA HELENA SOUZA DA SILVA;
ARQ. URB. MARCO AURÉLIO DA COSTA;
ARQ. URB. MARIO LUÍS NAGASHIMA BERGAMINI;
ARQ. URB. MÁRIO YOSHINAGA;
ARQ. URB. MARY HELLE MODA BALLEIRAS;
ARQ. URB. NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR;
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO;
ARQ. URB. PAULO AFONSO COSTA;
ARQ. URB. PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO;
ARQ. URB. PAULO BARBIERI;
ARQ. URB. PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO;
ARQ. URB. PIETRO MIGNOZZETTI;
ARQ. URB. RITA PASCHOAL HOMEM DE MELO;
ARQ. URB. RONALD TANIMOTO CELESTINO;
ARQ. URB. RUBENS ANTONIO REISIG MOREIRA;
ARQ. URB. RUBENS GUILHEMAT;
ARQ. URB. STELLA MARIS BILEMJAM;
ARQ. URB. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS;
ARQ. URB. VICTOR CHINAGLIA JUNIOR;
ARQ. URB. WALTER BRANT ZARONI DE PAIVA;
TEC. EDIFIC. WELINGTON GUILHERME REZENDE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

REPRESENTANTE DO PLENÁRIO:

ENG. ELETRIC. LUIZ ALBERTO TANNOUN CHALLOUTS;

JUSTIFICADOS:

ARQ. URB. JOSÉ FRANCISCO XAVIER MAGALHÃES;

ARQ. URB. ROBERTO DIAS MARIN;

AUSENTES:

ARQ. URB. SÉRGIO FERNANDO MIQUELETTE ALVES;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

ARQ. URB. HELOISA HELENA BUONFIGLIO PEREIRA;

ARQ. URB. ROSELY MUNIZ;

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA:

WAGNER ROGÉRIO ALVES DE SOUSA;

Item I – Verificação do *quorum*: Uma vez satisfeito o *quorum*, o Coordenador Nilson Ghirardello da CEARQ agradeceu aos colegas pelo trabalho realizado e pela colaboração de todos. Teceu comentários sobre as discussões a respeito do CAU travadas pela CEARQ. Solicitou que os novos conselheiros se apresentassem.....

Após as apresentações, o Conselheiro Welington Guilherme Rezende pediu a palavra e informou que assumiu a diretoria e como Diretor Financeiro adjunto representa a Câmara Especializada de Arquitetura e que fornecerá aos colegas as informações sobre a conta aberta com verba destinada ao CAU.....

Item II – Coord. Nilson solicitou que dois conselheiros se apresentassem como voluntários para constituir a comissão eleitoral. Apresentaram-se as Conselheiras Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio e a Cons. Vanessa França Baisi Ramos. O Coordenador passa os trabalhos para a Comissão Eleitoral que inicia o processo eleitoral.....

A Cons. Alessandra enquanto presidente da Comissão Eleitoral, suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para que fossem feitos os ajustes finais das chapas que seriam constituídas. Findo o prazo, a conselheira solicitou a apresentação das chapas.....

Foram apresentadas 3 (três) chapas constituídas conforme segue: Chapa 1: Cons. João Carlos Correia concorrendo para Coordenador e Cons. Paulo Canguçu Fraga Burgo concorrendo como Coordenador Adjunto; Chapa 2: Cons. Márcia Mallet Machado de Moura concorrendo para Coordenadora e Cons. Mário Yoshinaga concorrendo como Coordenador adjunto; Chapa 3: Cons. Guiomar Leitão concorrendo para Coordenadora e Cons. Pietro Mignozzetti concorrendo como Coordenador Adjunto.....

A Cons. Alessandra concedeu tempo para que os candidatos se apresentassem e apresentassem suas propostas para o ano de 2011. Após as apresentações de todos os candidatos, a votação foi iniciada com 41 (quarenta e um) conselheiros presentes. Concluída a votação, a comissão fez a apuração com o seguinte resultado: Chapa 1 com 15 (quinze) votos, Chapa 2 com 23 (vinte e três) votos e Chapa 3 com 3 (três) votos, sendo eleita assim a Chapa 2.....

A Coordenadora eleita Márcia Mallet Machado de Moura e o Coordenador Adjunto Mário Yoshinaga assumem seus cargos.....

A Coordenadora Márcia agradece aos votos e aos adversários, afirmando que a Câmara não possui mais adversários, mas companheiros de trabalho. Após essas palavras, deu continuidade à pauta.....

Item III – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 492 de 16/12/2010: Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.....

A Coordenadora destaca que na Súmula não foi mencionada a longa discussão a respeito da Coordenação, na qual alguns Conselheiros se colocaram como pré – candidatos.....

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: A pasta com as correspondências circulou entre os presentes com assuntos relativos à modalidade Arquitetura e Urbanismo;.....

Item V – Comunicados: Não houveram comunicados;.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- 1 **Item VI – Apresentação da Pauta RO nº 493:**.....
- 2 **Item VI.I – Relações de Registro de Pessoas Físicas nº 499 e 500 da Reunião Ordinária 493:**.....
- 3 OS ITENS NÃO DESTACADOS FORAM REFERENDADOS EM BLOCO. Aprovado, sem abstenções
- 4 ou votos contrários:.....
- 5 **Itens destacados pela mesa – relação nº 499:**.....
- 6 **Ordem 25 – Referendar.** Enviar processo C respectivo para referendo da Câmara da turma de 2009.
- 7 Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 8 **Ordem 26 – Referendar.** Enviar processo C respectivo para referendo da Câmara. Aprovado sem
- 9 abstenções ou votos contrários:.....
- 10 **Ordem 64 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 11 contrários:.....
- 12 **Ordem 66 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 13 contrários:.....
- 14 **Ordem 78 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 15 contrários:.....
- 16 **Ordem 80 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 17 contrários:.....
- 18 **Itens destacados pela mesa – relação nº 500:**.....
- 19 **Ordem 44 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 20 contrários:.....
- 21 **Ordem 54 – Retirar de Pauta.** Aguardar análise do processo C. Aprovado sem abstenções ou votos
- 22 contrários:.....
- 23 **Ordem 59 – Referendar.** Enviar processo C respectivo para referendo da Câmara. Aprovado sem
- 24 abstenções ou votos contrários:.....
- 25 **Ordem 60 – Retirar de Pauta.** Solicitar que o profissional apresente diploma (ano de conclusão
- 26 2006). Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 27 **Item VI.II – Relação de Registro de Pessoas Jurídicas nº 394 da Reunião Ordinária 494:**.....
- 28 OS ITENS NÃO DESTACADOS FORAM REFERENDADOS EM BLOCO. Aprovado, sem abstenções
- 29 ou votos contrários:.....
- 30 **Itens destacados pela mesa:**.....
- 31 **Ordem 06: Referendar.** Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
- 32 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado sem abstenções ou votos
- 33 contrários:.....
- 34 **Ordem 07: Retirar de Pauta.** Conflito de horário. Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 35 **Ordem 09: Retirar de Pauta.** Avocar processo para análise. Objetivo social não afeto à área da
- 36 arquitetura e urbanismo, verificar quais as atividades desempenhadas pelo profissional na empresa.
- 37 Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 38 **Ordem 11: Referendar.** Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 39 **Ordem 12: Retirar de Pauta.** Conflito de horário. Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 40 **Ordem 15: Retirar de Pauta.** Avocar processo para análise. Objetivo social não afeto à área da
- 41 arquitetura e urbanismo, verificar quais as atividades desempenhadas pelo profissional na empresa.
- 42 Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 43 **Ordem 17: Retirar de Pauta.** Conflito de horário. Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....
- 44 **Ordem 20: Referendar.** Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
- 45 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. Aprovado sem abstenções
- 46 ou votos contrários:.....
- 47 **Ordem 21: Retirar de Pauta.** Avocar processo para análise. Trata-se de consórcio de empresas.
- 48 Aprovado sem abstenções ou votos contrários:.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- 1 Ordem **24: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
2 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado sem abstenções ou votos
3 contrários.....
- 4 Ordem **31: Retirar de Pauta**. Informar o horário de trabalho. Aprovado sem abstenções ou votos
5 contrários.....
- 6 Ordem **45: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
7 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo e Técnico em edificações. Aprovado sem
8 abstenções ou votos contrários.....
- 9 Ordem **47: Referendar**. Restrição: acrescentar “e urbanismo”. Aprovado sem abstenções ou votos
10 contrários.....
- 11 Ordem **48: Retirar de Pauta**. Avocar processo para análise. Tripla responsabilidade. Aprovado sem
12 abstenções ou votos contrários.....
- 13 Ordem **51: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
14 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. Aprovado sem abstenções
15 ou votos contrários.....
- 16 Ordem **52: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
17 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado sem abstenções ou votos
18 contrários.....
- 19 Ordem **56: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
20 para as atividades na área de Arquitetura. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 21 Ordem **57: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 22 **Ordem 58:** Retirar de Pauta. Salário abaixo do mínimo exigido. Aprovado sem abstenções ou votos
23 contrários.....
- 24 Ordem **59: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários
- 25 Ordem **60: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 26 Ordem **62: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
27 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e
28 Engenharia Elétrica. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 29 Ordem **66: Referendar**. Condicionado a apresentação de endereço válido. Aprovado sem
30 abstenções ou votos contrários.....
- 31 Ordem **68: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
32 para as atividades na área de Arquitetura. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 33 Ordem **73: Retirar de Pauta**. Avocar processo para análise. Objetivo social não afeto à área da
34 arquitetura e urbanismo, verificar quais as atividades desempenhadas pelo profissional na empresa.
35 Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 36 **Ordem 74:** Retirar de Pauta. Salário abaixo do mínimo exigido. Aprovado sem abstenções ou votos
37 contrários.....
- 38 Ordem **76: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 39 Ordem **77: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
40 para as atividades na área de Arquitetura. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 41 Ordem **78: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
42 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado sem abstenções ou votos
43 contrários.....
- 44 Ordem **81: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 45 Ordem **84: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 46 Ordem **85: Retirar de Pauta**. Salário abaixo do mínimo exigido. Aprovado sem abstenções ou votos
47 contrários.....
- 48 Ordem **86: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 49 Ordem **87: Referendar**. Retirar restrição. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- 1 Ordem **98: Referendar**. Restrição: restrita às atribuições dos profissionais anotados, exclusivamente
- 2 para as atividades na área de Arquitetura e Urbanismo. Aprovado sem abstenções ou votos
- 3 contrários.....
- 4 **Item VI.III – Relação de Acervo Técnico da Reunião Ordinária 493 “ad referendum”:**.....
- 5 **Item VI.III.I – Relação 173/10 – UGI Araraquara – Referendada:** sem abstenções ou votos
- 6 contrários.....
- 7 **Item VI.III.II – Relação 09/10 – UGI Campinas – Referendada:** sem abstenções ou votos contrários..
- 8 **Item VI.III.III – Relação 11/10 – UGI Campinas:**.....
- 9 **Ordem 02: Retirar de Pauta:** Avocar processo para análise da Câmara. Aprovado sem abstenções
- 10 ou votos contrários.....
- 11 **Demais itens da relação: Referendar.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 12 **Item VI.III.IV – Relação 12/10 – UGI Campinas – Referendada:** sem abstenções ou votos contrários
- 13 **Item VI.III.V – Relação 11/10 – UGI Osasco:**.....
- 14 **Ordem 01: Retirar de Pauta.** Enviar para Câmara Especializada de Agronomia, profissional é
- 15 Engenheiro Agrônomo. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 16 **Ordem 02: Retirar de Pauta.** Enviar para Câmara Especializada de Agronomia, profissional é
- 17 Engenheiro Agrônomo. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 18 **Item VI.III.VI – Relação 01/10 – UGI São José dos Campos:**.....
- 19 **Ordem 09: Indeferir:** Projeto executivo para construção de estação de tratamento de água não é
- 20 atribuição do arquiteto e urbanista com atribuições conferidas pelos artigos 2º e 21 da Resolução
- 21 218/73 do CONFEA. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 22 **Ordem 28: Retirar de Pauta:** Avocar processo para análise da Câmara. Aprovado sem abstenções
- 23 ou votos contrários.....
- 24 **Demais itens da relação: Referendar.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 25 **Item VI.III.VII – Relação 02/10 – São José dos Campos:**.....
- 26 **Ordem 02: Retira de Pauta:** Avocar processo para análise da Câmara. Aprovado sem abstenções
- 27 ou votos contrários.....
- 28 **Demais itens da relação: Referendar.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....
- 29 **Item VI.IV – Relação de Cancelamento:**.....
- 30 **Item VI.IV.I – Relação 12/2010 – UGI Araçatuba – Referendada:** sem abstenções ou votos
- 31 contrários.....
- 32 **Item VI.IV.II – Relação 12/2010 – UGI Presidente Prudente – Referendada:** sem abstenções ou
- 33 votos contrários.....
- 34 **Item VI.IV.III – Relação 03/2010 – UGI Ribeirão Preto – Referendada:** sem abstenções ou votos
- 35 contrários.....
- 36 **Item VI.IV.IV – Relação 23/2010 – UGI São José dos Campos – Referendada:** sem abstenções ou
- 37 votos contrários.....
- 38 **Item VI.V – Julgamento de Processos da Reunião Ordinária 493:**.....
- 39 OS ITENS NÃO DESTACADOS FORAM REFERENDADOS EM BLOCO: Aprovado, sem abstenções
- 40 ou votos contrários;.....
- 41 **Item destacado pela mesa:**.....
- 42 nº de ordem **05 – (C – 598/2009 V3 e V3 P1 / Paulo Barbieri)** – Acrescentar: “Que se proceda ao
- 43 cadastramento provisório, concedendo (o título...). Por condicionar o cadastramento definitivo à
- 44 apresentação pela Instituição de ensino do ato de reconhecimento do curso, publicado na Imprensa
- 45 Oficial. A concessão das atribuições é exclusiva para os formandos de 2010/1º semestre, sendo
- 46 expressamente vedada a extensão das atribuições para turmas posteriores até que se publique a
- 47 portaria de que trata a PL 153/2009 ou até que se apresente a publicação do ato de reconhecimento
- 48 do curso. Em ambos os casos se faz necessária a prévia aprovação da Câmara Especializada de
- 49 Arquitetura. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 nº de ordem **23 – (SF – 2890/2007 / Alessandra)** – Acrescentar entre a palavra “alínea” e o numeral
2 “II”: “a”, “b” e “c”, do inciso(...)”Aprovado sem abstenções ou votos contrários.....

3 nº de ordem **25 – (SF – 899/2003 / Baroza)** – Considerando a LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO
4 DE 1999. “Art 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e
5 indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados
6 da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver
7 cessado. § 1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos,
8 pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante
9 requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional
10 decorrente da paralisação, se for o caso”; considerando que o processo esteve pendente de
11 julgamento ou despacho de 05/06/2006 23/11/2010. Processo prescrito. Aprovado sem abstenções
12 ou votos contrários.....

13 nº de ordem **26 – (SF – 110205/2003 / Baroza)** – Considerando a LEI Nº 9.873, DE 23 DE
14 NOVEMBRO DE 1999. “Art 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública
15 Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação
16 em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do
17 dia em que tiver cessado. § 1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por
18 mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou
19 mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade
20 funcional decorrente da paralisação, se for o caso”; considerando que o processo permaneceu
21 pendente de julgamento ou despacho de 19/06/2006 23/11/2010. Processo prescrito. Aprovado sem
22 abstenções ou votos contrários.....

23 A coordenadora, como assunto extra – pauta, informou que seria necessário votar o calendário anual
24 das reuniões da CEARQ, sendo sugeridas as seguintes datas: 28/04/2011, 26/05/2011, 30/06/2011,
25 21/07/2011, 18/08/2011, 22/09/2011, 20/10/2011, 17/11/2011 e 08/12/2011. As datas sugeridas
26 foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários.....

27 Devido a urgência foi colocado em votação como extra – pauta o processo de C 771/2009 V2 e
28 Original do Centro Universitário de Araras – “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, relatado pela conselheira
29 Márcia Mallet, que votou pelo cadastramento provisório, renovável anualmente concedendo-se o
30 registro aos egressos das turmas de 2009 e 2010 com o título profissional de Arquiteto e Urbanista e
31 com as atribuições do artigo 7º da Lei 5.194/66, para desempenho das atividades constantes no art.
32 2º e 21º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. É expressamente vedada a extensão das atribuições
33 para os formandos de turmas posteriores até que se publiquem as respectivas Portarias de que trata
34 a PL- 153/2009 ou até que se presente a publicação do ato de reconhecimento do curso. Em ambos
35 os casos, faz-se necessário à prévia aprovação da Câmara Especializada de Arquitetura. Quanto aos
36 egressos da turma de 2011, estes poderão aguardar que se proceda ao reconhecimento através da
37 Portaria Normativa nº 40/2007 do MEC neste ano de 2.011. Aprovado, sem abstenções ou votos
38 contrários.

39 A seguir a Coord. Márcia passou a outro assunto extra – pauta, sugerindo aos conselheiros que
40 proponham a criação de novos GTT’s, em especial para discutir a transição para o CAU, destacando
41 o pouco tempo disponível para resolver todas as questões que envolvem a transição. Informa a todos
42 que as reuniões dos GTT’s deverão ocorrer nos dias das Reuniões de Câmara ou Plenário. A
43 coordenadora solicitou que fosse enviada a todos os conselheiros relação dos GTT’s que
44 desenvolveram trabalhos em 2010, contendo nome do GTT, descrição sumária de seus objetivos,
45 nome de seus integrantes, informando quais conselheiros não fazem mais parte da CEARQ e origem
46 dos conselheiros. Os conselheiros deverão dar sugestões para extinção, continuidade e criação de
47 GTTs e se inscrever para participar dos Grupos pelos quais se interessarem por e-mail, sendo que
48 os processos dos GTTs devem estar concluídos e ser encaminhados para a reunião da Diretoria que
49 ocorrerá em 15/02/2011.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1 Finalizada a reunião a Coordenadora agradeceu a presença de todos desejando um bom retorno a
2 seus lares.....

3
4
5 Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura
6 CREASP 0600812149
7 Coordenadora da Câmara de Arquitetura